

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
MESA DIRETORA

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

**Dispõe sobre autorização legislativa para
licença do exercício do mandato de
Vereadora.**

Lenildo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta,
Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

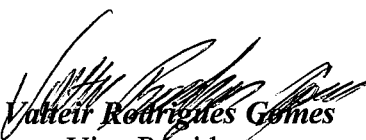
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE
PROMULGA A PRESENTE RESOLUÇÃO:**

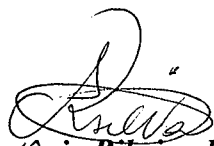
Art. 1º Fica concedida, à Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, nos moldes das disposições do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal, licença do exercício do mandato de Vereadora, a partir de 2 de janeiro de 2017, para investidura no cargo de Secretária Municipal de Saúde.

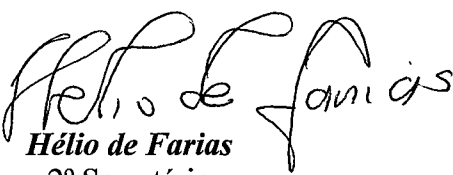
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 2 de janeiro de 2017.

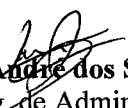

Lenildo Augusto da Silva
Presidente


Valteir Rodrigues Gomes
Vice-Presidente


Antônio Ribeiro da Silva
1º Secretário


Hélio de Farias
2º Secretário

Registrada nesta Secretaria e publicada no
Diário Oficial do Tribunal de Contas do
Estado, e por afixação, no lugar público de
costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração